



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª procuradoria

DIMP

OFÍCIO Nº 17 /2020 - CASA/MPC.


Manaus, 28 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC.
Rua Waldomiro Lustoza, 250-Japiim II,
CEP 69076-830, Manaus-AM.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC, no exercício de sua função de fiscal da lei, requisita, **no prazo de 05 (cinco) dias**, resposta sobre a existência de abertura de procedimento administrativo disciplinar sobre a acumulação ilegal de cargos pelo servidor Marcos Antônio Alvim de Assis, conforme apontado pelo Comando da Aeronáutica – Grupamento de Apoio de Manaus no Ofício n.º 4/SEG_GAP/2490, cuja cópia segue em anexo com o relatório final da sindicância.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

Recebido em 28 de 01 de 2020

DIMP - MPC / A H
28-01-2020 11:18 011203 174